

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 031/21

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0042/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

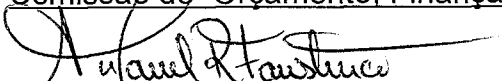
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde e no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das Atividades 2035 e 2063.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0042/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de julho de 2021.

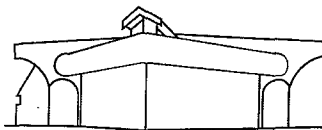
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão


FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator


MARCELO GREGÓRIO
Secretário

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031816
Data/Hora: 07/07/2021 10:49:47
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0042/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde e no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das Atividades 2035 e 2063.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde e no Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 43.208,00 (quarenta e três mil duzentos e oito reais), para atendimento das seguintes atividades:

I – R\$ 23.566,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais) Atividade 2035 — Suporte Administrativo, pagamento de despesas com auxílios (Emenda Impositiva nº 17/2020 – Autor: CiceroRibeiro da Silva, Emenda Impositiva nº 020/2020- - Autor:Ian Francisco Salomão, Emenda Impositiva nº 15/2020 - Autor: Jose Roberto Baptista Júnior e Emenda Impositiva nº 14/2020 (Parcial) - Autor: Luciana Moraes dos Santos);

II – R\$ 19.642,00 Atividade 2063 — Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesascomsubvenções sociais (Emenda Impositiva nº 018/2020 — Autor: Vereador Ricardo Ibrain Valarelli, objeto inicial: Obras no Lar dos Idosos e novo objeto: Subvenção ao Lar dos Idosos).

Os recursos para abertura do crédito especial pleiteado serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0042/2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 7 de julho de 2021.


FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br